



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER Nº 029/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 31/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Institui no âmbito do Município de Rebouças, o programa de autoregularização fiscal e tributária, e dá outras providências”.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 28/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Institui no âmbito do Município de Rebouças, o programa de autoregularização fiscal e tributária, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de junho de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA
Relator

JOÃO KOZAK
Membro